



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 066260587

Ref.: Ofício SGP-23 nº 547/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 759/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do Hospital Cidade Tiradentes.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 08/07/2022, às 19:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066260587** e o código CRC **B377A0A1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Departamento de Gestão Hospitalar**

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001585-0**Encaminhamento AHM/DGH Nº 065899865**

São Paulo, 24 de junho de 2022.

À

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**Sra. Secretária Executiva**

Em atenção ao solicitado na inicial, a Coordenadoria de Assistência Hospitalar informa que antes da Pandemia contávamos com **214** (duzentos e catorze) leitos de UTI Adulto distribuídos em toda a rede hospitalar Municipal. com a Pandemia contamos hoje com **623** (duzentos e vinte e três) leitos de UTI Adulto para atendimento a população

Não temos conhecimento do quantitativo de leitos de UTI disponíveis à população do Município na rede hospitalar Estadual, Universidades e Filantrópicas.

Há uma demanda muito grande por leitos de UTI devido a gravidade dos quadros apresentados por pacientes pós-pandemia, não só devido as patologias existentes, mas também por sequela pós COVID.

Dentro do possível toda demanda é atendida priorizando os quadros mais graves.

Considerando os questionamentos, retornamos os autos informando:

1. Os leitos de UTI na cidade de São Paulo sob gestão Municipal são leitos dinâmicos com sua capacidade quase sempre em 100%.

2. Todos os casos que necessitam de vagas, as mesmas são solicitadas pelo sistema CROSS e nos casos de Neurologia ou Neurocirurgia (caso da paciente em questão), a CRUE tem diariamente plantonista da especialidade para orientar o melhor tratamento para cada paciente, analisando o quadro clínico e exames realizados.priorizando as transferencias de acordo com a gravidade evitando agravos e morbidade

3. No dia e Horário solicitado a rede Hospitalar estava com 100% de ocupação nos leitos de UTI , porém fls. 3 em nenhum momento a paciente deixou de ser assistida pela equipe médica.

4. O Hospital recebe visitas periódicas pela equipe assistencial do Núcleo de Avaliação de Resultados com Relatórios constantes do Processo SEI 6018.2022/0010963-7.

5. Não há falta de insumos

6. O Hospital conta com 30 leitos de UTI pós pandemia, antes eram 20 leitos, sendo que cada unidade hospitalar pela RDC 07 conta em média com 20% de leitos totais destinados a tratamento intensivos, porém a demanda de pacientes em todas as unidades vem aumentando pós pandemia, causando excesso de atendimentos.

Conforme solicitado informamos no quadro abaixo as taxas de ocupação do referido hospital no dia em questão:

unidade hospitalar	Tx. Ocup.			
	GERAL	PRONTO SOCORRO	UTI ADULTO	N.º ATENDIMENTOS P.S ADULTO
HM Carmen Prudente	158,8	99%	100%	17500/mes

Diante dos elementos que instruem o processo em tela, restituímos o presente com nossos esclarecimentos, para conhecimento e demais providências .



Renata Pizzotti Paredes
Encarregada de Equipe
Em 28/06/2022, às 12:52.



Flavia Maria Porto Terzian
Coordenador(a)
Em 28/06/2022, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065899865** e o código CRC **641C623C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001585-0**Encaminhamento SMS/CG Nº 066245553**

São Paulo, 30 de junho de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**SR.ASSESSOR,****Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 547/2022 - Requerimento RDS nº 759/2022. Solicitação de informações a respeito da falta de devido atendimento à paciente Kelly Cristina de Oliveira Santos, bem como, esclarecimentos sobre o Hospital Cidade Tiradentes.Recebemos o expediente da **PREF/CASA CIVIL/ATL II (064675524)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 547/2022, doc.**(064674540), de modo que as áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos (065899865), razão pela qual restituímos o visando seu formal prosseguimento.****Atenciosamente.****Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 30/06/2022, às 22:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066245553** e o código CRC **6E2B6E80**.